



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4887/2010

“Altera o Artigo 3º do Decreto nº 2406/2000”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros desta Comissão,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 3º do decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:

I – SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Maurício Rubio Pinto Alves – Assistente Agropecuário

II – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Rose Mary Crisostomo da Silva – Assistente Social 40h

III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sebastiana Antônia de Jesus – Conselheira”

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

São Sebastião, 13 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4887/2010

SESAU/mta